

# ESCOLHA PNLD 2021 – Objeto 1

## PROJETOS INTEGRADORES E PROJETOS DE VIDA

PALESTRANTE: JANINE DE ALMEIDA MENEZES  
TÉCNICA DA COORDENAÇÃO DE APOIO AS REDES

**FNDE**

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL

# Resolução CD/FNDE Nº 15/2018

Normas de Conduta no âmbito da  
execução do Programa Nacional do  
Livro e do Material Didático

## Objetivos

- *aprimorar o processo de ensino e aprendizagem nas escolas públicas, para melhoria da qualidade da educação;*
- *qualidade do material de apoio à prática educativa;*
- *democratizar o acesso às fontes de informação e cultura;*
- *fomentar a leitura e o estímulo à atitude investigativa dos estudantes;*
- *apoiar a atualização, a autonomia e o desenvolvimento profissional do professor;*
- *apoiar a implementação da BNCC.*

# DIRETRIZES

- ✓ o respeito ao pluralismo de ideias e concepções pedagógicas;
- ✓ o respeito às diversidades sociais, culturais e regionais



- ✓ o respeito à autonomia pedagógica das instituições de ensino;
- ✓ o respeito à liberdade e o apreço à tolerância;
- ✓ a garantia de isonomia, transparência e publicidade nos processos de aquisição das obras didáticas, pedagógicas e literárias.

(Art. 2º e 3º do Decreto 9.099/2017)

# Resolução CD/FNDE Nº 15/2018

- Das Definições
- **Das Obrigações**
- **Das Proibições**
- Dos Materiais de Divulgação
- Da entrada de representantes nas escolas
- Da Apuração das Denúncias
- Das Sanções
- Das disposições finais

# Obrigações e Proibições

Escola

Exemplos de **Obrigações** para as escolas:

- garantir a isonomia no processo de escolha e a participação do professor na escolha do material adequado à realidade da escola e dos alunos;
- informar sobre a visita de representante que realizou a divulgação de material do PNLD;
- divulgar, em local público, a Ata da Escolha, o Comprovante do Registro da Escolha e o Comprovante de Modelo de Escolha;
- informar, no sistema de remanejamento, sobre a falta ou sobra de livros.

Exemplos de **Proibições** para as escolas:

- aceitar, a qualquer tempo, vantagens, presentes ou brindes dos representantes em razão da escolha dos materiais do PNLD;
- permitir o acesso de representantes nas dependências da escola durante o período de Registro da Escolha;
- permitir, a qualquer tempo, a participação dos representantes em eventos promovidos pela escola.

# Obrigações e Proibições

## Exemplos de Obrigações para as redes de ensino:

- propiciar uma escolha condizente com os princípios do PNLD;
- determinar que as escolas beneficiadas utilizem o material do PNLD, ainda que tenham adotado material complementar;
- zelar pela integridade dos materiais distribuídos pelo PNLD;

## Exemplos de Proibições para as redes de ensino:

- reter os materiais do PNLD destinados às escolas;
- disponibilizar espaço público para a realização de eventos relacionados ao PNLD promovidos pelos representantes;
- compelir as escolas a danificar o material do PNLD, no todo ou em parte;
- reter os materiais do PNLD destinados às escolas.

# Agentes públicos é vedado

*o uso do cargo, emprego ou função, bem como facilidades, amizades, tempo, posição e influências, para obter **qualquer favorecimento**;*

*Receber (...) **presente** ou vantagem de qualquer espécie, em razão de suas atribuições;*

**É vedado aos representantes:**

***X - patrocinar ou apoiar eventos relativos ao PNLD realizados para os membros das escolas beneficiadas ou redes de ensino, a qualquer tempo, com qualquer valor, material de propaganda ou outro benefício;***

***XI - realizar eventos relativos ao PNLD para os membros das escolas beneficiadas ou redes de ensino, a qualquer tempo;***

- Permite a entrada de representantes nas escolas, **exceto no período de registro** da escolha;
- Deve ser feito o cadastramento dos representantes pelas editoras;
- As escolas validarão as visitas realizadas;

- Se houver qualquer indicio de fraude no registro da escolha a direção da escola ou a secretaria de educação deve relatar o ocorrido ao FNDE imediatamente.
- É importante que os dirigentes e professores denunciem quaisquer violações as normas de conduta do PNLD por meio do e-mail: [ceac@fnde.gov.br](mailto:ceac@fnde.gov.br).

PORTAL DO FNDE: [www.fnde.gov.br](http://www.fnde.gov.br)

Email: [livrodidatico@fnde.gov.br](mailto:livrodidatico@fnde.gov.br)

Serviço de Atendimento ao Cidadão (SAC) **0800 616161**, teclando “2” e depois “5” para acessar o FNDE



**Obrigada!**

**FNDE**

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



PÁTRIA AMADA  
**BRASIL**  
GOVERNO FEDERAL